



L E I Nº 5.093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da  
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de Rua “**JOÃO RANCHESKI**”, a localizada  
no Loteamento Parque São José 2, com 1.947,31m, então denominada rua F, conforme  
mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

↘ Um Loteamento para quem sabe dar valor a localização;  
 ↘ Você escolhe as melhores condições para pagar;  
 ↘ Urbanização completa: Água, luz, esgoto pluvial, iluminação pública, calçamento, arborização e etc.

Projeto: Bergamini/Arquitetura e Urbanismo - CREIA 107257 - Mapa meramente ilustrativo



EXECUÇÃO E VENDAS



**Empreendimentos  
Valbarú Ltda.**

Rua Francisco J. Lopes, 986 -  
 Santo Antônio da Patrulha - RS  
 Fones: (51) 3662.3331 / 3662.302  
 www.valbaru.com.br  
 e-mail: valbaru@valbaru.com.br  
 CRECI Nº 15.395